



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Instituto Ateneu		
EMENTA: Renova o reconhecimento do curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo Instituto Ateneu, nesta capital, até 31 de dezembro de 2020, desde que este Instituto permaneça credenciado junto a este Colegiado.		
RELATORA: Raimunda Aurila Maia Freire		
SPU N° 2694736/2017	PARECER N° 0535/2018	APROVADO EM: 23.05.2018

I – RELATÓRIO

Rafael Rabelo Bastos, diretor do Instituto Ateneu, instituição sediada na Rua São Vicente de Paula, nº 300, bairro Antônio Bezerra, CEP: 60.352-370, nesta capital, mediante o processo protocolado sob o nº 2694736/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, que fora reconhecido pelo Parecer nº 866/2013, com vigência até 31.12.2016.

O Instituto Ateneu, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 413033231/0001-51 e no Censo Escolar sob o nº 23243775, é uma instituição de direito privado, mantida pela CV&C Consultores Associados e encontra-se credenciada por este CEE mediante o Parecer nº 964/2016, com validade até 31 de dezembro de 2018.

Referida Instituição apresentou a este Conselho a seguinte documentação:

- solicitação da renovação do reconhecimento do curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios;
- Plano de Curso;
- habilitações dos corpos técnico e docente;
- Termos de convênios.

Os demais documentos deixam de ser citados, uma vez que estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF).

A direção pedagógica do Instituto Ateneu está sob a responsabilidade de Rosângela Couras Del Vechio Fialho, formada em Pedagogia; a secretaria escolar está a cargo de Maria Angélica dos Santos, Registro nº 575; o coordenador do curso é Richard Anderson Fonteles de Oliveira, graduado em Engenharia de Produção e pelo Estágio Supervisionado responde o Professor José Valberto Cirilo dos Santos.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0535/2018

O corpo docente dessa Instituição é formado por doze professores, todos com autorização temporária expedida pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR).

O curso tem como objetivo geral formar profissionais em Logística com capacidade de aprender, compreender e solucionar problemas com raciocínio lógico e com percepção da necessidade do trabalho em equipe. Como objetivo específico: ser capaz de atuar em movimentação, transporte, armazenamento e informática, visando ao atendimento adequado das políticas de distribuição inerentes a cada atividade empresarial.

No perfil traçado para o Curso Técnico em Logística, está mencionado em seu Plano de Curso que o aluno será capacitado com competências teóricas e práticas específicas da área técnica em Logística e com conhecimentos gerais relacionados ao seu campo de atuação e habilidades comuns ao mercado de sua área profissional, para atendimento ao perfil profissional exigido, como segue:

- Propor e analisar soluções empresariais, identificando oportunidades para criar estruturas de trabalho ou empreendimentos, gerando valor para a organização em que trabalha ou para seu próprio negócio e a sociedade;
- operacionalizar processos de aquisição e administração de materiais e dar suporte às decisões quanto à seleção de fornecedores, compra de materiais locais ou internacionais, tendo em vista a qualidade, a redução de custos e a disponibilidade desses insumos;
- gerir e/ou operacionalizar processos de armazenagem, movimentação e separação de materiais/insumos ou produtos, considerando conhecimentos pertinentes e habilidades no uso de sistemas de informação, para reduzir custos operacionais e aumentar a velocidade dos processos e a confiabilidade dos estoques;
- planejar, acompanhar e controlar a produção, aplicando conceitos e princípios relacionados aos processos produtivos, de modo a atender às necessidades da demanda e aos padrões de qualidade, observando aspectos de eficiência;
- gerir e/ou operacionalizar processos de distribuição de produtos, com base na administração dos estoques, sua localização e planejamento de transporte, de modo a atender aos pedidos dos clientes dentro da melhor relação possível do nível de serviço e de custos;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0535/2018

- gerir e/ou operacionalizar transportes, com base em conhecimentos e habilidades sobre modais, roteirização, gestão de riscos, composição de custos de frete e de negociação, para otimizar custos de transporte e nível de serviço ao cliente, tendo em vista a competitividade do negócio;
- planejar e executar ações integradas de logística, *marketing* e vendas, mobilizando e articulando conceitos, habilidades e atitudes próprias desses segmentos, buscando alternativas que permitam conciliar a demanda, nível de serviço e os recursos da empresa ou suas eventuais restrições;
- gerir a logística reversa da pós-venda e/ou pós-consumo, considerando aspectos de gestão logística, de modo a agregar valor ao produto e ao serviço, com redução de custos e impactos ambientais.

O Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, está organizado em três Módulos curriculares e com estágio supervisionado para a prática profissional desenvolvida mediante projetos, totalizando mil horas.

Ao final de cada Módulo, o aluno recebe uma certificação parcial: Módulo I – Logística Estratégica e Movimentação de Materiais, assistente de logística e movimentação de materiais; Módulo II – Suprimento e Distribuição, assistente de *Supply Chain Management*; e Módulo III – Transportes e Programação de Produção, assistente de planejamento e controle de produção.

Para cumprimento do estágio supervisionado dos alunos o Instituto Ateneu firmou convênios com as seguintes empresas: C. Rolim Engenharia Ltda., Saganor S. A. Nordeste Automóveis e Indústria Têxtil *Overhilis* Ltda.

Matriz Curricular do Curso Técnico em Logística

Módulo I

Disciplina	Carga Horária
Desenvolvimento Interpessoal	40
Logística Estratégica	60
Armazenagem e Movimentação	60
Empreendedorismo	60
Estágio Supervisionado	60
Total do Módulo I	280



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0535/2018

Módulo II

Disciplina	Carga Horária
Estatística Aplicada	40
Higiene, Saúde e Segurança do Trabalho	40
Informática Aplicada	40
Gestão da Qualidade	40
Expedição e Distribuição	40
Suprimentos e Estoque	40
Inglês Instrumental	40
Estágio Supervisionado	70
Total do Módulo II	350

Módulo III

Disciplina	Carga Horária
Programação e Operação da Produção	60
Comércio Exterior	40
Sustentabilidade e Meio ambiente	40
Transportes	40
Gestão de Riscos	40
Pesquisa Operacional	40
Gestão de Sistemas de Informação	40
Estágio Supervisionado	70
Total do Módulo III	370

Carga Horária Geral	Horas
Unidades de Estudo	800 horas
Estágio Supervisionado	200 horas
Total Geral	1000 horas

Após a análise documental realizada pelas assessoras técnicas do Núcleo de Educação Superior e Profissional(Nesp)/CEE e o relatório da especialista da área, Dra. Cristiane Buhamra Abreu, designada pela Portaria nº 11/2018 – D.O.E. 07/02/2018, foram atribuídos os seguintes conceitos:



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0535/2018

Aspectos Avaliados	Conceito Final
Coordenador do Curso	Bom
Plano de Curso	Bom
Corpo Docente	Bom
Instalações	Bom
Biblioteca	Bom
Laboratório (s)	Bom
Recursos Audiovisuais	Bom
Aspectos de Inclusão Social	Ótimo

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A instituição atende satisfatoriamente às Resoluções nºs 413/2006, 1/2004/CNE/CEB, 395/2005/CEE, 6/2012/CNE/CEB e à Lei nº 9394/1996.

III – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto e considerando a análise documental da assessoria deste CEE e o relatório da especialista/avaliadora, o voto é no sentido de que seja renovado o reconhecimento do curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo Instituto Ateneu, nesta capital, até 31 de dezembro de 2020, desde esse Instituto permaneça credenciado junto a este Colegiado.

Recomendamos a essa Instituição solicitar a este CEE o recredenciamento, uma vez que expirará no ano em curso.

Ao publicar este Parecer no DOE, a instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, alterar o status do aluno para concluído e fazer constar no verso do Diploma, o número do cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio para que tenha validade nacional.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

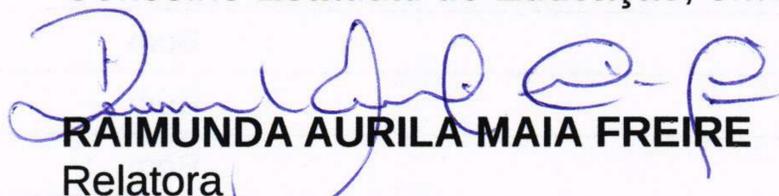


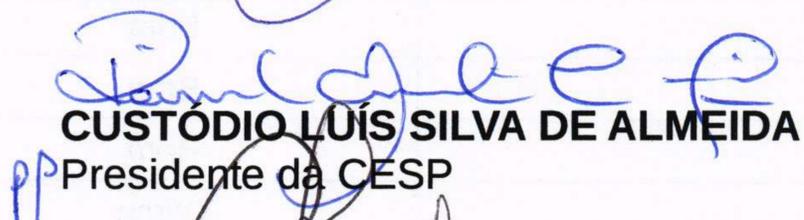
**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0535/2018

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do
Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2018.


RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE
Relatora


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
pp Presidente da CESP


PE. JOSÉ LINHARES PONTES
Presidente do CEE